INDICAÇÃO Nº 59 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Amazonas Energia viabilize soluções aos problemas de fornecimento de energia elétrica na Comunidade Rural Santa Clara do Jauari – Parintins (AM).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Em nome da Câmara Municipal de Parintins, enquanto órgão fiscalizador do bem público, bem como a responsabilidade da Comissão de Defesa do Consumidor, encaminho a presente Indicação à empresa Amazonas Energia. Requeiro soluções para os problemas de fornecimento de energia elétrica na Comunidade Rural Santa Clara do Jauari – Parintins (AM).

Considerando a Lei nº 13.979/2020, regulamentada a partir das ações de combate ao Covid-19, que define os serviços públicos e as atividades essenciais, justifico a urgência na efetivação dessas medidas. Como serviço essencial, a "geração, transmissão e distribuição de energia elétrica" é descrita como "indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população" (Art. 3º).

Ademais, ressalto as determinações do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Tendo em vista a relevância desse serviço, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2020.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

Recebido em 27/05/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP